

SEMMAS



Prefeitura de
Manaus
Gente que trabalha

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Atualizada em:28/07/2026

Versão:1.0 - Revisão 3

SEMMAS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Endereço: Rua Rubídio, nº 288, Vila da Prata

CEP:69030-530-Telefone (WhatsApp) (92) 98842-209

Prefeito

Renato Frota Magalhães

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

François Vieira da Silva Matos

Subsecretário de Gestão Ambiental

Elton Nonato da Silva Oliveira

Subsecretário de Administração e Finanças

Valcerlan Ferreira Cruz

Subsecretária de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal

Geanny Griffith Duarte Silva

Diretor de Área de Controle Ambiental

Jeú Linhares Bentes Júnior

Diretor do Departamento de Licenciamento e Monitoramento

Jurimar Collares Ipiranga

Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental

Cesar Lopes Ferreira

Diretor do Departamento de Geoprocessamento

Wellington Rachid Neto

Diretor do Departamento de Arborização e Sustentabilidade

Wellington Auzier Marialva

Diretor do Departamento de Mudanças Climáticas e Áreas Protegidas

Paulo Roberto de Farias Pinto

Diretor de Área de Administração e Finanças

Itamar de Oliveira Mar

Diretora do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

Camila Correia Mestrinho

Coordenador do Fundo Municipal para o Desenvolvimento e Meio Ambiente

Dennys da Silva Moreno

Diretora do Departamento de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal

Luciana de Souza do Santos

Ouvidoria Seccional

Sheila Campos do Prado

Lucas Castro Conceição

Apresentação

Prezado(a) munícipe,

A Carta de Serviços ao Usuário (CSU) da Prefeitura Municipal de Manaus tem como objetivo informar ao usuário sobre os serviços públicos prestados pelo Poder Executivo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS e a Subsecretaria de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal prestam, diariamente, diversos serviços à população manauara ligados às questões ambientais e de bem-estar animal. A SEMMAS atua em: licenciamento de atividades com potencial risco poluidor de impacto local, monitoramento ambiental, gestão territorial, fiscalização, arborização urbana, educação ambiental, gestão de áreas protegidas (Áreas de Preservação Permanente, Unidades de Conservação e Áreas Verdes) do município de Manaus, parques urbanos e plano de ações climáticas. A Subsecretaria de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal é responsável pela proteção e defesa dos animais domésticos, combate aos maus-tratos, controle populacional, ações de guarda responsável, e promoção de políticas públicas voltadas ao bem-estar animal no município de Manaus.

Em resumo, esta CSU tem o objetivo de esclarecer sobre os serviços ofertados pela Prefeitura Municipal, trazendo ao cidadão informações claras e precisas quanto às formas de acesso, prazos de resposta, horários de atendimento e também oportunizando um maior conhecimento das atividades desempenhadas pelo Órgão.

MISSÃO

Contribuir com a melhoria da qualidade ambiental, mediante a formulação e execução de políticas públicas, visando ao desenvolvimento sustentável do Município de Manaus.

VISÃO

Tornar-se referência nacional em
sustentabilidade ambiental.

VALORES

Ética, Transparência, Eficácia, Comprometimento e Qualidade no atendimento.

SUMÁRIO

1. LICENCIAMENTO AMBIENTAL	5
1.1 Declaração de Inexigibilidade - DI	5
1.2 Certificado de Viabilidade Ambiental - CVA	5
1.3 Certificado de Registro Cadastral - CRC	6
1.4 Indústria de produtos minerais não metálicos	7
1.5 Indústria metalúrgica	20
1.6 Indústria mecânica	34
1.7 Indústria de material elétrico, eletrônico e de comunicação	38
1.8 Indústria de papel e papelão	41
1.9 Indústria de couro, peles e produtos similares	42
1.10 Indústria química	44
1.11 Indústria de produtos farmacêuticos e veterinários	45
1.12 Indústria perfumaria, sabão e velas	50
1.13 Indústria têxtil	53
1.14 Indústria do vestuário, calçados, artefatos de tecidos e de couros	60
1.15 Indústria de produtos alimentares	65
1.16 Indústria de bebidas e álcool etílico	80
1.17 Indústria editorial e gráfica	85
1.18 Comércio e serviços	88
1.19 Construção civil e infraestrutura	105
1.20 Serviços de utilidades públicas	119
1.21 Comércio atacadista	120
1.22 Serviços de atividades econômicas e domiciliares	123
1.23 Resíduos	124
1.24 Qualquer atividade ou empreendimento que possa produzir ruído e/ou que possa produzir ou causar impacto ambiental	128
1.25 Eventos	139
2. FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	141
2.1 Serviços de denúncia	141
3. MUDANÇAS CLIMÁTICAS E ÁREAS PROTEGIDAS	142
3.1 Parque Municipal do Mindu	142
3.2 Parque Municipal Nascentes Do Mindu Adalberto Carim Antônio	142
3.3 Parque Municipal Ponte dos Bilhares	143
4. ARBORIZAÇÃO	144
4.1 Supressão Vegetal	144
4.2 Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP	145
4.3 Corte de Árvores Isoladas – CAI	146
4.4 Doação de mudas	147
5. Serviços da Subsecretaria de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal	148
6. Serviços de informações ao Cidadão e-SIC	150
6.1 Serviço Ouvidoria	151
7. Canais de Comunicação SEMMAS	152
8. Unidades da Secretaria	153

1. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Processos de obtenção e renovação de licenciamento ambiental deverão ser protocolados por meio do link: <https://slim.manaus.am.gov.br/> ou por meio do e-mail do protocolo.

1.1 Declaração de Inexigibilidade - DI

ATIVIDADE		DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - DI
REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DE DI		
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS	
01	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;	
02	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;	
03	Cópia do RG e CPF do Representante legal;	
04	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador	
05	Espelho do CNPJ;	
06	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;	
07	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;	
08	Relatório Fotográfico (fotos da fachada, confrontantes e área interna);	

OBSERVAÇÕES:

1. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade.

1.2 Certificado de Viabilidade Ambiental - CVA

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL - CVA
Código Ambiental	0109	Certidão Ambiental	Lavra a céu aberto sem beneficiamento
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE CVA			
ITEM	OBTENÇÃO		
01	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02	Cadastro da Atividade para CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL - CVA;		
03	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
04	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador		
05	Cópia do RG e CPF do Representante legal;		
06	Documento de propriedade do imóvel e/ou documento similar atualizado reconhecido em cartório, se houver;		
07	Contrato Social ou documento similar Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
08	Autorização do proprietário do imóvel autorizando a exploração mineral, com firma reconhecida em cartório e devidas autenticações; EXCETO EM ÁREAS EM LEITO DE RIO;		

09	Mapa de localização e situação georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, contendo todos os vértices da poligonal, com os pares de coordenadas geográficas, em SIRGAS 2000. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
10	Memorial Descritivo da atividade apresentando a área a ser explorada, a substância mineral a ser extraída, área em hectares, método de exploração, mediante ART do profissional habilitado acerca do estudo e questão;
ITEM	RENOVAÇÃO
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;
02.	Cadastro da Atividade para CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL - CVA;
03.	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
04.	Cópia da CVA, acompanhada da declaração de cumprimento das restrições/condicionantes da Certidão a ser renovada.

OBSERVAÇÕES:

1. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade.

1.3 Certificado de Registro Cadastral - CRC

CERTIFICADO PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS A DIESEL		Certificado de Registro Cadastral - CRC
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE CRC		
ITEM	OBTENÇÃO	
01	Requerimento padrão modelo SEMMAS devidamente preenchido todos os campos;	
02	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;	
03	Procuração reconhecida em cartório e atualizada juntamente com RG e CPF (se for representados por terceiros/procuradores);	
04	Cópia do CNPJ atual;	
05	Cópia do CPF e comprovante de residência caso seja pessoa Física;	
06	Contrato de locação ou Concessão, caso os veículos sejam terceirizados;	
07	Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente ou Ata de Reunião (caso seja condomínio);	
08	Memorial Descritivo da Atividade;	
09	Cópia da Licença Municipal ou Estadual, caso a atividade seja passível de licenciamento ambiental;	
10	Cópias dos documentos atualizados do(s) veículo(s) legível ou cópia da nota de compra do equipamento ou Grupo Gerador se for o caso;	
11	Cópia dos Laudos de Opacidade atualizados;	
12	Certificado de Calibração do opacímetro devidamente registrado;	
13	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Engenheiro Ambiental, Químico ou Mecânico que assinou os laudos de opacidade e o Programa Interno de Autofiscalização, juntamente com cópia do Cadastro de Prestador de Serviços, do profissional e que esteja no prazo de validade de 02 (dois) anos;	
14	Programa Interno de Autofiscalização deverá ser elaborado em acordo com as diretrizes estabelecidas na Portaria n° 85/IBAMA, de 17/10/96, por um profissional habilitado que possua formação adequada e compatível com a atividade acompanhado da ART do profissional.	
ITEM	RENOVAÇÃO	
01	Requerimento padrão modelo SEMMAS devidamente preenchido todos os campos;	
02	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;	

03	Procuração reconhecida em cartório e atualizada juntamente com RG e CPF (se for representados por terceiros/procuradores);
04	Cópias dos documentos atualizados do(s) veículo(s) legível ou cópia da nota de compra do equipamento ou Grupo Gerador se for o caso;
05	Memorial Descritivo da Atividade;
06	Cópia da Licença Municipal ou Estadual, caso a atividade seja passível de licenciamento ambiental;
07	Cópia dos Laudos de Opacidade atualizados;
08	Certificado de Calibração do opacímetro devidamente registrado
09	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Engenheiro Ambiental, Químico ou Mecânico que assinou os laudos de opacidade e o Programa Interno de Autofiscalização, acompanhado da cópia do Cadastro de Prestador de Serviços, do profissional e que esteja no prazo de validade de 02 (dois) anos;
10	Relatório do Programa Interno de Autofiscalização da correta manutenção corretiva e preventiva da frota referente ao ano anterior com o cronograma de execução e notas de serviços que foram executados, deverá ser elaborado em acordo com as diretrizes estabelecidas na Portaria n° 85/IBAMA, de 17/10/96, por um profissional habilitado que possua formação adequada e compatível com a atividade acompanhado da ART do profissional;
11	Cópia do último CRC emitido.
ITEM	INCLUSÃO
01	Requerimento padrão modelo SEMMAS devidamente preenchido todos os campos;
02	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
03	Cópias dos Documentos atualizados do(s) Veículo(s) legível ou cópia da nota de compra do equipamento ou Grupo Gerador se for o caso;
04	Cópia dos Laudos de Opacidade atualizados;
05	Certificado de Calibração do opacímetro devidamente registrado;
06	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Engenheiro que assinou os laudos de opacidade devidamente autorizados pela prestadora de serviços e Cadastro de Prestador de Serviços.

OBSERVAÇÕES:

- Os laudos de opacidade têm validade de 05 meses (150 dias) a partir da data limite do vencimento da licença (Resolução CONAMA 435/2011);
- Os documentos encaminhados para formalização de processos tanto para Obtenção ou Renovação, uma vez formalizados devem atentar para o vencimento dos Laudos de Opacidades;
- Acima de 10 (dez) veículos ou Grupo Geradores ou Equipamentos deverá ser salvo em CD no Word da seguinte forma: Modelo/Ano de Fabricação, Placa e Capacidade. Para Geradores ou Equipamentos: Modelo/Ano e N° de Série;
- Caso não tenha a nota fiscal do equipamento, apresentar a foto contendo a descrição do mesmo: N° de Série, modelo/ano;
- Caso no processo já conste a Licença Ambiental vigente não será necessário apresentar na atual renovação.

1.4 INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERIAS NÃO METÁLICOS

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERIAS NÃO METÁLICOS
Código Ambiental	0201	Atividade Ambiental	Beneficiamento de pedras para construção e execução de trabalhos com mármore, ardósia, granito e outras pedras
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		

06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso;
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Laudo de Execução da drenagem de águas pluviais expedido pela SEMINF;
06.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
07.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	

01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Se o requerente ingressar diretamente com a licença de Municipal de Operação (LMO), o mesmo terá que providenciar toda a documentação básica da licença prévia e licença de instalação;
3. Outro(s) documento(s) e/ou estudo (s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
4. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERIAS NÃO METÁLICOS
Código Ambiental	0202	Atividade Ambiental	Britamento de pedras
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA N° 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);		

06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Plano de Desmobilização do Empreendimento acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
05.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
06.	Laudo de Execução da drenagem de águas pluviais expedido pela SEMINF;
07.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
08.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Se o requerente ingressar diretamente com a licença de Municipal de Operação (LMO), o mesmo terá que providenciar toda a documentação básica da licença prévia e licença de instalação;
3. Outro(s) documento(s) e/ou estudo (s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
4. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERIAS NÃO METÁLICOS
Código Ambiental	0205	Atividade Ambiental	Fabricação de material cerâmico
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		

01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Plano de Desmobilização do Empreendimento acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);

05.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
06.	Laudo de Execução da drenagem de águas pluviais expedido pela SEMINF;
07.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
08.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Se o requerente ingressar diretamente com a licença de Municipal de Operação (LMO), o mesmo terá que providenciar toda a documentação básica da licença prévia e licença de instalação;
3. Outro(s) documento(s) e/ou estudo (s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
4. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERIAS NÃO METÁLICOS
Código Ambiental	0207	Atividade Ambiental	Fabricação de peças, ornatos e estruturas de gesso
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA N° 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		

02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Plano de Atendimento à Emergência – PAE, em caso de manuseio de produto químico perigoso;
03.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
05.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
06.	Laudo de Execução da drenagem de águas pluviais expedido pela SEMINF;
07.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
08.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Se o requerente ingressar diretamente com a licença de Municipal de Operação (LMO), o mesmo terá que providenciar toda a documentação básica da licença prévia e licença de instalação;
3. Outro(s) documento(s) e/ou estudo (s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
4. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERIAS NÃO METÁLICOS
Código Ambiental	0208	Atividade Ambiental	Fabricação e elaboração de artefatos de vidro e cristal
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);		
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);		
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;		
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso;		
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;		
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI			
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);		
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;		
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO		

01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Plano de Atendimento à Emergência – PAE, em caso de manuseio de produto químico perigoso;
03.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
05.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
06.	Laudo de Execução da drenagem de águas pluviais expedido pela SEMINF;
07.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
08.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Se o requerente ingressar diretamente com a licença de Municipal de Operação (LMO), o mesmo terá que providenciar toda a documentação básica da licença prévia e licença de instalação;
3. Outro(s) documento(s) e/ou estudo (s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
4. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação;.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERIAS NÃO METÁLICOS
Código Ambiental	0209	Atividade Ambiental	Beneficiamento e preparação de minerais não metálicos, não associados à extração
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel. Área a ser suprimida: Área		

	de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso.
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Plano de Atendimento à Emergência – PAE, em caso de manuseio de produto químico perigoso;
03.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
05.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
06.	Laudo de Execução da drenagem de águas pluviais expedido pela SEMINF;
07.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
08.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Se o requerente ingressar diretamente com a licença de Municipal de Operação (LMO), o mesmo terá que providenciar toda a documentação básica da licença prévia e licença de instalação;
3. Outro(s) documento(s) e/ou estudo(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
4. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERIAS NÃO METÁLICOS
Código Ambiental	0210	Atividade Ambiental	Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA N° 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);		
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);		
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;		
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso		

09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Plano de Atendimento à Emergência – PAE, em caso de manuseio de produto químico perigoso;
03.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
05.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
06.	Laudo de Execução da drenagem de águas pluviais expedido pela SEMINF;
07.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
08.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Se o requerente ingressar diretamente com a licença de Municipal de Operação (LMO), o mesmo terá que providenciar toda a documentação básica da licença prévia e licença de instalação;
3. Outro(s) documento(s) e/ou estudo (s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
4. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERIAS NÃO METÁLICOS
Código Ambiental	0212	Atividade Ambiental	Fabricação de pré-moldados e artefatos de cimento
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		

07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Plano de Atendimento à Emergência – PAE, em caso de manuseio de produto químico perigoso;
03.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
05.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
06.	Laudo de Execução da drenagem de águas pluviais expedido pela SEMINF;
07.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
08.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	

01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Se o requerente ingressar diretamente com a licença de Municipal de Operação (LMO), o mesmo terá que providenciar toda a documentação básica da licença prévia e licença de instalação;
3. Outro(s) documento(s) e/ou estudo (s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
4. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

1.5 INDÚSTRIA METALÚRGICA

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA METALÚRGICA
Código Ambiental	0330	Atividade Ambiental	Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);		

06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produtos químicos/perigoso
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Plano de Desmobilização do Empreendimento acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
05.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
06.	Laudo de Execução da drenagem de águas pluviais expedido pela SEMINF;
07.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
08.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, em casos de manuseio de produto químico perigoso;
09.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Se o requerente ingressar diretamente com a licença de Municipal de Operação (LMO), o mesmo terá que providenciar toda a documentação básica da licença prévia e licença de instalação;
3. Outro(s) documento(s) e/ou estudo (s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
4. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA METALÚRGICA
Código Ambiental	0332	Atividade Ambiental	Fabricação de artefatos de trefilados de ferro e aço, e de metais não ferrosos, exclusive móveis sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão

REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);

REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;

ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produtos químicos/perigoso;
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;

RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI

01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Plano de Desmobilização do Empreendimento acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;

03.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
05.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
06.	Laudo de Execução da drenagem de águas pluviais expedido pela SEMINF;
07.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
08.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, em casos de manuseio de produto químico perigoso;
09.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Se o requerente ingressar diretamente com a licença de Municipal de Operação (LMO), o mesmo terá que providenciar toda a documentação básica da licença prévia e licença de instalação;
3. Outro(s) documento(s) e/ou estudo (s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
4. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA METALÚRGICA
Código Ambiental	0334	Atividade Ambiental	Estamparia, funilaria e latoaria sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP: Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de		

	coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produtos químicos/perigoso;
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Plano de Desmobilização do Empreendimento acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
05.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
06.	Laudo de Execução da drenagem de águas pluviais expedido pela SEMINF;
07.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
08.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, em casos de manuseio de produto químico perigoso;
09.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Se o requerente ingressar diretamente com a licença de Municipal de Operação (LMO), o mesmo terá que providenciar toda a documentação básica da licença prévia e licença de instalação;
3. Outro(s) documento(s) e/ou estudo (s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
4. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA METALÚRGICA
Código Ambiental	0336	Atividade Ambiental	Serralheria, fabricação de tanques, reservatório e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por dispersão e/ou esmaltação
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);		
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);		
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de		

	espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produtos químicos/perigoso;
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Plano de Desmobilização do Empreendimento acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
05.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
06.	Laudo de Execução da drenagem de águas pluviais expedido pela SEMINF;
07.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
08.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, em casos de manuseio de produto químico perigoso;
09.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Se o requerente ingressar diretamente com a licença de Municipal de Operação (LMO), o mesmo terá que providenciar toda a documentação básica da licença prévia e licença de instalação;
3. Outro(s) documento(s) e/ou estudo (s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
4. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA METALÚRGICA
Código Ambiental	0338	Atividade Ambiental	Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para escritório, usos pessoal e doméstico, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		

02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produtos químicos/perigoso
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Plano de Desmobilização do Empreendimento acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);

05.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
06.	Laudo de Execução da drenagem de águas pluviais expedido pela SEMINF;
07.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
08.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, em casos de manuseio de produto químico perigoso;
09.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Se o requerente ingressar diretamente com a licença de Municipal de Operação (LMO), o mesmo terá que providenciar toda a documentação básica da licença prévia e licença de instalação;
3. Outro(s) documento(s) e/ou estudo (s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
4. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA METALÚRGICA
Código Ambiental	0342	Atividade Ambiental	Fabricação de esquadrias de alumínio, ferro e acrílico
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		

01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produtos químicos/perigoso
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Plano de Desmobilização do Empreendimento acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
05.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
06.	Laudo de Execução da drenagem de águas pluviais expedido pela SEMINF;
07.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
08.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, em casos de manuseio de produto químico perigoso;
09.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Se o requerente ingressar diretamente com a licença de Municipal de Operação (LMO), o mesmo terá que providenciar toda a documentação básica da licença prévia e licença de instalação;
3. Outro(s) documento(s) e/ou estudo (s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;

4. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA METALÚRGICA
Código Ambiental	0348	Atividade Ambiental	Montagem de estruturas Metálicas
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);		
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);		
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;		
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produtos químicos/perigoso;		
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;		
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI			
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);		
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;		

03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Plano de Desmobilização do Empreendimento acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
05.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
06.	Laudo de Execução da drenagem de águas pluviais expedido pela SEMINF;
07.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
08.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, em casos de manuseio de produto químico perigoso;
09.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Se o requerente ingressar diretamente com a licença de Municipal de Operação (LMO), o mesmo terá que providenciar toda a documentação básica da licença prévia e licença de instalação;
3. Outro(s) documento(s) e/ou estudo (s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
4. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA METALÚRGICA
Código Ambiental	0350	Atividade Ambiental	Confecção de moldes em papel alumínio
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			

ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produtos químicos/perigoso;
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Plano de Desmobilização do Empreendimento acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
05.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
06.	Laudo de Execução da drenagem de águas pluviais expedido pela SEMINF;
07.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
08.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, em casos de manuseio de produto químico perigoso;
09.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;

02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Se o requerente ingressar diretamente com a licença de Municipal de Operação (LMO), o mesmo terá que providenciar toda a documentação básica da licença prévia e licença de instalação;
3. Outro(s) documento(s) e/ou estudo (s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
4. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA METALÚRGICA
Código Ambiental	0351	Atividade Ambiental	Demais atividades ligadas à produção de metalurgia, sem tratamento químico/galvanotécnico/pintura
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);		
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);		

07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produtos químicos/perigoso;
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Plano de Desmobilização do Empreendimento acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
05.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
06.	Laudo de Execução da drenagem de águas pluviais expedido pela SEMINF;
07.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
08.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, em casos de manuseio de produto químico perigoso;
09.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Se o requerente ingressar diretamente com a licença de Municipal de Operação (LMO), o mesmo terá que providenciar toda a documentação básica da licença prévia e licença de instalação;
3. Outro(s) documento(s) e/ou estudo (s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
4. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

1.6 INDÚSTRIA MECÂNICA

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA MECÂNICA
Código Ambiental	0406	Atividade Ambiental	Montagem de aparelhos instrumentais de metrologia em geral (relógios, cronômetros, barômetros, taxímetros e hidrômetros)
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			

ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Plano de Atendimento à Emergência – PAE, em caso de manuseio de produto químico perigoso;
03.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;

04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
05.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
06.	Laudo de Execução da drenagem de águas pluviais expedido pela SEMINF;
07.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
08.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Se o requerente ingressar diretamente com a licença de Municipal de Operação (LMO), o mesmo terá que providenciar toda a documentação básica da licença prévia e licença de instalação;
3. Outro(s) documento(s) e/ou estudo (s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
4. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA MECÂNICA
Código Ambiental	0407	Atividade Ambiental	Demais atividades ligadas à indústria mecânica, sem tratamento químico/galvanotécnico/pintura
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		

ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Plano de Atendimento à Emergência – PAE, em caso de manuseio de produto químico perigoso;
03.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
05.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
06.	Laudo de Execução da drenagem de águas pluviais expedido pela SEMINF;
07.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
08.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Se o requerente ingressar diretamente com a licença de Municipal de Operação (LMO), o mesmo terá que providenciar toda a documentação básica da licença prévia e licença de instalação;
3. Outro(s) documento(s) e/ou estudo (s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
4. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação

1.7 INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO E DE COMUNICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO E DE COMUNICAÇÃO
Código Ambiental	0502	Atividade Ambiental	Fabricação e montagem de painéis luminosos
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA N° 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);		
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);		
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;		
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso;		
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;		

RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Plano de Atendimento à Emergência – PAE, em caso de manuseio de produto químico perigoso;
03.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
05.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
06.	Laudo de Execução da drenagem de águas pluviais expedido pela SEMINF;
07.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
08.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Se o requerente ingressar diretamente com a licença de Municipal de Operação (LMO), o mesmo terá que providenciar toda a documentação básica da licença prévia e licença de instalação;
3. Outro(s) documento(s) e/ou estudo (s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
4. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO E DE COMUNICAÇÃO
Código Ambiental	0503	Atividade Ambiental	Fabricação e/ou montagem de fios, cabos e condutores elétricos
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		

07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso;
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Plano de Atendimento à Emergência – PAE, em caso de manuseio de produto químico perigoso;
03.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
05.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
06.	Laudo de Execução da drenagem de águas pluviais expedido pela SEMINF;
07.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
08.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	

01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Se o requerente ingressar diretamente com a licença de Municipal de Operação (LMO), o mesmo terá que providenciar toda a documentação básica da licença prévia e licença de instalação;
3. Outro(s) documento(s) e/ou estudo (s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
4. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

1.8 INDÚSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO
Código Ambiental	0904	Atividade Ambiental	Fabricação de artefatos de papel em geral não associado à produção de papel.
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		

05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso;
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

1.9 INDÚSTRIA DE COURO, PELES E PRODUTOS SIMILARES

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE COURO, PELES E PRODUTOS SIMILARES
Código Ambiental	1101	Atividade Ambiental	Secagem e salga de couros e peles.
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA N° 237, de 19 de dezembro de 1997);		

REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
05.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
06.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
07.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
08.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
09.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
10.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso;
11.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, em casos de manuseio de produto químico perigoso;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

1.10 INDÚSTRIA QUÍMICA

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA QUÍMICA
Código Ambiental	1209	Atividade Ambiental	Fabricação e preparos de produtos de proteção contra incêndio
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
05	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
06.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
07.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);		
08.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);		
09.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;		
10.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso;		

11.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, em casos de manuseio de produto químico perigoso, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

1.11 INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS
Código Ambiental	1301	Atividade Ambiental	Todas atividades industriais dedicadas à fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		

06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso;
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, em casos de manuseio de produto químico perigoso, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;

02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS
Código Ambiental	1302	Atividade Ambiental	Manipulação de produtos farmacêuticos e veterinários, não associado à fabricação
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);		
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);		
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;		

08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso;
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, em casos de manuseio de produto químico perigoso, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS
Código Ambiental	1303	Atividade Ambiental	Fabricação de produtos de higiene (absorventes, cotonetes, gases, bandagens e congêneres)
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			

ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso;
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, em casos de manuseio de produto químico perigoso, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

1.12 INDÚSTRIA DE PERFUMARIA, SABÕES E VELAS

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE PERFUMARIA, SABÕES E VELAS
Código Ambiental	1401	Atividade Ambiental	Fabricação de Produtos de Perfumaria
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);		
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);		
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;		
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso;		

09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial Descritivo (MD) das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART pela elaboração do MD;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE PERFUMARIA, SABÕES E VELAS
Código Ambiental	1403	Atividade Ambiental	Fabricação de Velas
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		

03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos) ;
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso;
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária) ;
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

1.13 INDÚSTRIA TÊXTIL

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA TÊXTIL
Código Ambiental	1601	Atividade Ambiental	Beneficiamento de fibras vegetais
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);		
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);		
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;		
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso;		
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;		
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI			
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);		
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;		
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;		

ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, em casos de manuseio de produto químico perigoso, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
- 3.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA TÊXTIL
Código Ambiental	1602	Atividade Ambiental	Beneficiamento de fibras vegetais
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA N° 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		

03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso;
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, em casos de manuseio de produto químico perigoso, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA	INDÚSTRIA TÊXTIL
---	-------------------------

Código Ambiental	1603	Atividade Ambiental	Beneficiamento de matérias têxteis de origem animal
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);		
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);		
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;		
08	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso;		
09	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;		
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI			
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);		
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;		
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		

02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
05.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, em casos de manuseio de produto químico perigoso, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA TÊXTIL
Código Ambiental	1605	Atividade Ambiental	Fiação e tecelagem
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		

01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso;
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, em casos de manuseio de produto químico perigoso, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA TÊXTIL
Código Ambiental	1606	Atividade Ambiental	Malharia e fabricação de tecidos elásticos
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			

ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso;
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);

04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
05.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, em casos de manuseio de produto químico perigoso, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

1.14 INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO, CALÇADOS, ARTEFATOS DE TECIDOS E DE COUROS

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO, CALÇADOS, ARTEFATOS DE TECIDOS E DE COUROS
Código Ambiental	1701	Atividade Ambiental	Fabricação de calçados
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		

02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso;
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, em casos de manuseio de produto químico perigoso, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO, CALÇADOS, ARTEFATOS DE TECIDOS E DE COURO
Código Ambiental	1702	Atividade Ambiental	Todas as atividades industriais ligadas à produção de artigos do vestuário, artefatos de tecidos e acessórios, não produzidos nas fiações e tecelagens
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			

ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso;
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);

04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
05.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, em casos de manuseio de produto químico perigoso, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO, CALÇADOS, ARTEFATOS DE TECIDOS E DE COUROS
Código Ambiental	1703	Atividade Ambiental	Fabricação de artefatos de couro, peles, sintéticos e similares
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		

04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso;
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, em casos de manuseio de produto químico perigoso, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

1.15 INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES
Código Ambiental	1804	Atividade Ambiental	Fabricação de refeições e conservas de frutas, de legumes e de outros vegetais, inclusive doces.
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);		
06.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;		
07.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);		
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;		
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI			
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);		
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;		
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO		

01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES
Código Ambiental	1808	Atividade Ambiental	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria, pizzaria, pastelaria, massas alimentícias e biscoitos.
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA N° 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		

ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;
07.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos) ;
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária) ;
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES
Código Ambiental	1809	Atividade Ambiental	Refino e preparos de óleos e gorduras vegetais, pasteurização de leite, produção de manteiga de cacau e gorduras e origem animal, destinados à alimentação
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);		
06.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;		
07.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);		
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial Descritivo (MD) das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART pela elaboração do MD;		
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);		

04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI) acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES
Código Ambiental	1810	Atividade Ambiental	Fabricação de Vinagre
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);		
06.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;		

07.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos) ;
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária) ;
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES
Código Ambiental	1811	Atividade Ambiental	Fabricação de Gelo
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997) ;		

REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
07.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos) ;
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária) ;
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES
Código Ambiental	1812	Atividade Ambiental	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive farinha de carne, sangue osso, peixe e pena
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);		
06.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;		
07.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos) ;		
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;		
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI			

01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI) acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES
Código Ambiental	1813	Atividade Ambiental	Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		

02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
07.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES
Código Ambiental	1814	Atividade Ambiental	Beneficiamento, armazenamento e envasamento de alimentos
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);		
06.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;		
07.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);		
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;		
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI			
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);		
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;		
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO		

01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI) acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES
Código Ambiental	1816	Atividade Ambiental	Fabricação de alimentos em conservas
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA N° 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		

ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
07.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos) ;
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial Descritivo (MD) das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART pela elaboração do MD;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária) ;
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI) acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES
Código Ambiental	1817	Atividade Ambiental	Fabricação de sorvetes, picolé, tortas e coberturas

REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;
07.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;

03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES
Código Ambiental	1818	Atividade Ambiental	Beneficiamento e processamento de palmito
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		

02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
07.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos) ;
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária) ;
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI) acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

1.16 INDÚSTRIA DE BEBIDAS E ÁLCOOL ETÍLICO

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE BEBIDAS E ÁLCOOL ETÍLICO
Código Ambiental	1903	Atividade Ambiental	Fabricação de bebidas não alcoólicas, inclusive engarrafamento e gaseificação de águas minerais

REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso;
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;

03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, em casos de manuseio de produto químico perigoso, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE BEBIDAS E ÁLCOOL ETÍLICO
Código Ambiental	1904	Atividade Ambiental	Fabricação de bebidas não alcoólicas, inclusive engarrafamento e gaseificação de águas minerais, com processo de lavagem
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		

02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso;
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, em casos de manuseio de produto químico perigoso, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA DE BEBIDAS E ÁLCOOL ETÍLICO
Código Ambiental	1906	Atividade Ambiental	Demais atividades de bebidas, não associadas à fabricação
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			

ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
04.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso;
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);

04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
05.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, em casos de manuseio de produto químico perigoso, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

1.17 INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA
Código Ambiental	2101	Atividade Ambiental	Encadernação do material gráfico
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		

02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;
07.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA
Código Ambiental	2102	Atividade Ambiental	Impressão e encadernação do material gráfico em geral
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		

02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA N° 237, de 19 de dezembro de 1997);
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
07.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI) acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;

06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

1.18 COMÉRCIO E SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código Ambiental	2204	Atividade Ambiental	Manutenção, reparo e guarda de transporte rodoviário
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA N° 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		

04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
05.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
06.	Projeto do Sistema Separador de Água e Óleo – SAO, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração SAO;
07.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial Descritivo (MD) das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART pela elaboração do MD;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código Ambiental	2205	Atividade Ambiental	Serviços de lavagem de veículos
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		

03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
05.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
06.	Projeto do Sistema Separador de Água e Óleo – SAO, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração SAO;
07.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI) acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO

01.	Relatório atualizado das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART correspondente;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código Ambiental	2206	Atividade Ambiental	Serviços de troca de óleo
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA N° 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
05.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI		

	ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;
06.	Projeto do Sistema Separador de Água e Óleo – SAO, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração SAO;
07.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI) acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código Ambiental	2207	Atividade Ambiental	Serviços de recuperação de máquinas e equipamentos
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		

04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
05.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
06.	Projeto do Sistema Separador de Água e Óleo – SAO, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração SAO;
07.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial Descritivo (MD) das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART pela elaboração do MD;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI) acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO

01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código Ambiental	2208	Atividade Ambiental	Serviços de manutenção de motores, máquinas e equipamentos
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
05.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal		

	de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;
06.	Projeto do Sistema Separador de Água e Óleo – SAO, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração SAO;
07.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos) ;
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária) ;
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI) acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código Ambiental	2214	Atividade Ambiental	Confecção de embalagem em geral, não associada à fabricação
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		

05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
05.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRS;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;

03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior.
-----	--

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código Ambiental	2216	Atividade Ambiental	Envase de toner
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA N° 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
05.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;		
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);		
07.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;		

RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRS;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código Ambiental	2217	Atividade Ambiental	Fracionamento de filmes fotográficos
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		

01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
05.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos) ;
07.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial Descritivo (MD) das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART pela elaboração do MD;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária) ;
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRS;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código Ambiental	2220	Atividade Ambiental	Serviços de Lavanderia e Tinturaria
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);		
06.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;		
07.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);		
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;		
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI			
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);		
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;		
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO		

01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Execução Ambiental das atividades desenvolvidas durante a LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART correspondente;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI) acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Execução Ambiental das atividades desenvolvidas durante a LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART correspondente;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código Ambiental	2222	Atividade Ambiental	Envasamento de produtos para limpeza polimento, desinfetante
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		

01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;
07.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos) ;
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial Descritivo (MD) das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART pela elaboração do MD;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária) ;
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código Ambiental	2223	Atividade Ambiental	Recondicionamento de cartuchos, toner, fitas, para máquinas e similares
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		

01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
07.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial Descritivo (MD) das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART pela elaboração do MD;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;

05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI) acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código Ambiental	2224	Atividade Ambiental	Serviço de dedetização e expurgo
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		

05.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);
06.	Ficha Técnica dos produtos utilizados/comercializados;
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;
08.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos) ;
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMASCLIMA);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade atualizado (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária) ;
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Cadastro da Atividade atualizado (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

1.19 CONSTRUÇÃO CIVIL E INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			CONSTRUÇÃO CIVIL E INFRAESTRUTURA
Código Ambiental	2311	Atividade Ambiental	Complexo Habitacional e Similares
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		

03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS) se houver alterações;
02.	Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
05.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Execução Ambiental das atividades desenvolvidas durante a vigência da LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica -ART correspondente;
03.	Termo de Execução de Projeto de Drenagem emitido pela SEMINF;
04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRS;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – RLMO

01	Relatório de Execução Ambiental das atividades desenvolvidas durante a vigência da LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica -ART correspondente;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA

CONSTRUÇÃO CIVIL E INFRAESTRUTURA

Código Ambiental

2312

**Atividade
Ambiental**

Hotel Convencional e Similares

REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

ITEM

DOCUMENTOS BÁSICOS

- | | |
|-----|---|
| 01. | Requerimento padronizado, modelo SEMMAS; |
| 02. | Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM; |
| 03. | RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver; |
| 04. | Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador; |
| 05. | Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver; |
| 06. | Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada; |
| 07. | No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997); |

REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

ITEM

LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC

- | | |
|-----|---|
| 01. | Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal e/ou responsável técnico; |
| 02. | Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile; |
| 03. | Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico; |

ITEM

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI

- | | |
|-----|---|
| 01. | Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal e/ou responsável técnico; |
| 02. | Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico; |
| 03. | Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB; |
| 04. | Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF; |
| 05. | Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade; |

06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos) ;
07.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Resíduos Sólidos - PGRS, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART;
03.	Termo de Execução de Projeto de Drenagem emitido pela SEMINF;
04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
ITEM	RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – RLMO
01	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal e/ou responsável técnico;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			CONSTRUÇÃO CIVIL E INFRAESTRUTURA
Código Ambiental	2313	Atividade Ambiental	Shopping Center e similares
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		

07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS) se houver alterações;
02.	Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
05.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMASCLIMA);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
03.	Termo de Execução de Projeto de Drenagem emitido pela SEMINF;
04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSL), assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART;
06.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMI e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
ITEM	RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – RLMO
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro (s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			CONSTRUÇÃO CIVIL E INFRAESTRUTURA
Código Ambiental	2314	Atividade Ambiental	Pontes, viadutos e elevados
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL PARA PONTES, VIADUTOS E ELEVADOS		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade acompanhado pela ART do responsável pela elaboração do Memorial descritivo da atividade;		
04.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART;		
05.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);		
06.	Aprovação do Projeto de Drenagem de Águas Pluviais, pela SEMINF;		
07.	Declaração de utilidade pública no caso de obra pública;		
08.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade.		

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;

3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			CONSTRUÇÃO CIVIL E INFRAESTRUTURA
Código Ambiental	2317	Atividade Ambiental	Usinas de Produção de Concretos
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e poligonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS) se houver alterações;		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
05.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;		
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);		
07.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;		
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI			
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);		
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;		
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO		

01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
03.	Termo de Execução de Projeto de Drenagem emitido pela SEMINF;
04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART;
ITEM	RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – RLMO
01	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			CONSTRUÇÃO CIVIL E INFRAESTRUTURA
Código Ambiental	2321	Atividade Ambiental	Loteamentos
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
04.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS) se houver alterações;		

02.	Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
05.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental.
03.	Termo de Execução de Projeto de Drenagem emitido pela SEMINF;
04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSL) assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – RLMO	
01	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			CONSTRUÇÃO CIVIL E INFRAESTRUTURA
Código Ambiental	2325	Atividade Ambiental	Abertura de Ramal
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		

03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL PARA ABERTURA DE RAMAL
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo no mínimo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; e a Área do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais no formato Shapefile
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
04.	Estudos Ambientais específicos conforme peculiaridade do projeto, características ambientais da área e porte do empreendimento (Decreto nº 10.028/87 e CONAMA nº 237/97);
05.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART;
06.	Projeto de terraplenagem, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, se houver;
07.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
08.	Aprovação do Projeto de Drenagem de Águas Pluviais, pela SEMINF;
09.	Declaração de utilidade pública no caso de obra pública;
10.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			CONSTRUÇÃO CIVIL E INFRAESTRUTURA
Código Ambiental	2326	Atividade Ambiental	Recuperação de Ramal
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		

05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL PARA RECUPERAÇÃO DE RAMAL
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
04.	Estudos Ambientais específicos conforme peculiaridade do projeto, características ambientais da área e porte do empreendimento (Decreto nº 10.028/87 e CONAMA nº 237/97) acompanhado pela ART do responsável pela elaboração dos Estudos Ambientais;
05.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART;
06.	Projeto de terraplenagem, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, se houver;
07.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
08.	Aprovação do Projeto de Drenagem de Águas Pluviais, pela SEMINF;
09.	Declaração de utilidade pública no caso de obra pública;
10.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			CONSTRUÇÃO CIVIL E INFRAESTRUTURA
Código Ambiental	2327	Atividade Ambiental	Manutenção e recuperação de rodovia
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		

06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIA
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
04.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART;
05.	Projeto de terraplenagem, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, se houver;
06.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
07.	Aprovação do Projeto de Drenagem de Águas Pluviais, pela SEMINF;
08.	Declaração de utilidade pública no caso de obra pública;
09.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			CONSTRUÇÃO CIVIL E INFRAESTRUTURA
Código Ambiental	2331	Atividade Ambiental	Terraplenagem
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		

REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

ITEM	LICENÇA MUNICIPAL PARA TERRAPLENAGEM
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo no mínimo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; e a Área do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
04.	Estudos Ambientais específicos conforme peculiaridade do projeto, características ambientais da área e porte do empreendimento (Decreto nº 10.028/87 e CONAMA nº 237/97) acompanhado pela ART do responsável pela elaboração dos Estudos Ambientais (se for o caso);
05.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART;
06.	Projeto de terraplenagem, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, se houver;
07.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
08.	Carta de Viabilidade e/ou Aprovação do Projeto de Drenagem de Águas Pluviais, pela SEMINF;
09.	Declaração de utilidade pública no caso de obra pública (se for o caso);
10.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			CONSTRUÇÃO CIVIL E INFRAESTRUTURA
Código Ambiental	2332	Atividade Ambiental	Construção Habitacional de Interesse Social
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		

01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
04.	Carta de Enquadramento/Declaração que a obra para construção habitacional é de interesse social;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
03.	Estudos Ambientais específicos conforme peculiaridade do projeto, características ambientais da área e porte do empreendimento (Decreto nº 10.028/87 e CONAMA nº 237/97) acompanhado pela ART do responsável pela elaboração dos Estudos Ambientais;
04.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART;
05.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
06.	Aprovação do Projeto de Drenagem de Águas Pluviais, pela SEMINF;
07.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade.
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Execução Ambiental das atividades desenvolvidas no empreendimento, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica -ART correspondente
03.	Termo de Execução de Projeto de Drenagem emitido pela SEMINF;
04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSL), assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – RLMO	
01.	Relatório de Execução Ambiental das atividades desenvolvidas durante a vigência da LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica -ART correspondente;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;

2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

1.20 SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS
Código Ambiental	2506	Atividade Ambiental	Limpeza de corpos de água
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL PARA LIMPEZA DE CORPOS DE ÁGUA		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo no mínimo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; e a Área do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais no formato <i>Shapefile</i> ;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
04.	Estudos Ambientais específicos conforme peculiaridade do projeto, características ambientais da área e porte do empreendimento (Decreto nº 10.028/87 e CONAMA nº 237/97);		
05.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART;		
06.	Projeto de terraplenagem, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, se houver;		
07.	Declaração de utilidade pública no caso de obra pública;		
08.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade.		
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL PARA LIMPEZA DE CORPOS DE ÁGUA			
01.	Memorial descritivo das atividades desenvolvidas durante o licenciamento ambiental, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental.		
02.	Cópia da Licença anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;		
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;		

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade.

1.21 COMÉRCIO ATACADISTA

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			COMÉRCIO ATACADISTA
Código Ambiental	2601	Atividade Ambiental	Produtos extrativos de origem mineral em bruto
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
05	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
06.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
07.	Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento (se houver);		
08.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);		
09.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;		
10	Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso;		
11	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;		

RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
05.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, em casos de manuseio de produto químico perigoso, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART;
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			COMÉRCIO ATACADISTA
Código Ambiental	2604	Atividade Ambiental	Comercialização de combustíveis
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		

01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
04.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
05.	Apresentar quando da aquisição dos equipamentos, cópia das Notas Fiscais das bombas, tubulações, filtro(s) de óleo, caixa separadora de água e óleo, indicando data de fabricação e material das mesmas;
06.	Projeto com detalhamento (implantação, planta baixa e corte) da Caixa Separadora de Água e Óleo – CSAO, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário ou interligação na rede coletora, expedido pela Concessionária (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro);
08.	Aprovação pelo Órgão Municipal de Infraestrutura do Projeto de Drenagem e do Reservatório de Águas Pluviais, juntamente com o Memorial Descritivo, de Cálculo e ART;
09.	Certificado do Instituto Nacional de Meteorologia Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO, ou entidade por ele credenciada, atestando a conformidade para fabricação, montagem e comissionamento dos equipamentos de armazenamento de combustível (somente para tanques novos);
10.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Plano de Atendimento a Emergência – PAE, elaborado por profissional habilitado e acompanhado de ART;
05.	Teste de estanqueidade do Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis – SASC, conforme do NBR 13.784/97 (para empreendimentos já construídos);
06.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental;

02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

1.22 SERVIÇOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E DOMICILIARES

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			SERVIÇOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E DOMICILIARES
Código Ambiental	2802	Atividade Ambiental	Hotel de selva e ecoturismo
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS) se houver alterações;		
02.	Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
05.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;		

06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior; acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental.
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSL), assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART;
05.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
ITEM	RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – RLMO
01.	Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental.
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

1.23 RESÍDUOS

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			Resíduos
Código Ambiental	3202	Atividade Ambiental	Coleta e Transporte de Resíduo Classe II
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
06	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica reconhecido em cartório, que contemple a atividade solicitada;		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			

ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Memorial Descritivo (MD) da operação da atividade com informações técnicas sobre os produtos transportados, armazenados ou comercializados acompanhado pela ART do responsável pela elaboração do Memorial descritivo da atividade;
03.	Certificado de registro e licenciamento de veículo (CRLV) expedido pelo DETRAN;
04.	Certificado de propriedade do Veículo, se alugado, contrato de arrendamento;
05.	Ficha de caracterização dos veículos objeto do licenciamento
06.	Certificado de inspeção veicular (CIV) expedido pelo INMETRO/IPEM-AM ou entidade por ele credenciada;
07.	Certificado do SINIR.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			Resíduos
Código Ambiental	3203	Atividade Ambiental	Coleta e Transporte rodoviário de Esgoto Sanitário
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
06	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica reconhecido em cartório, que contemple a atividade solicitada;		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Memorial Descritivo (MD) da operação da atividade com informações técnicas sobre os produtos transportados, armazenados ou comercializados acompanhado pela ART do responsável pela elaboração do Memorial descritivo da atividade		
03.	Certificado de registro e licenciamento de veículo (CRLV) expedido pelo DETRAN;		
04.	Certificado de propriedade do Veículo, se alugado, contrato de arrendamento		
05.	Ficha de caracterização dos veículos objeto do licenciamento.		
06.	Plano de Contingência/Emergência (conforme classificação do produto);		
07.	Certificado de inspeção veicular (CIV) expedido pelo INMETRO/IPEM-AM ou entidade por ele credenciada;		
08.	Comprovante que o condutor do veículo possui treinamento para movimento de Produtos Perigosos - MOPP, expedido pelo órgão competente (conforme Portaria nº 420/04 do Ministério dos Transportes);		
09	Certificado do SINIR.		

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			RESÍDUOS
Código Ambiental	3209	Atividade Ambiental	Reciclagem de Resíduos Sólidos – Central de triagem, classificação e beneficiamento
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do Memorial Descritivo;		
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
05.	Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d’água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);		
06.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;		
07.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);		
08.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;		
09.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		

03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Líquidos (PGRSL) acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSL;
05.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA			RESÍDUOS
Código Ambiental	3210	Atividade Ambiental	Reciclagem de Resíduos Sólidos – Unidade de Compostagem
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA N° 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
05.	Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d´água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);		

06.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
07.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
08.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial Descritivo (MD) das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART pela elaboração do MD;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRS;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

1.24 QUALQUER ATIVIDADE OU EMPREENDIMENTO QUE POSSA PRODUZIR RUÍDO E/OU QUE POSSA PRODUZIR OU CAUSAR IMPACTO AMBIENTAL

Código Ambiental	9002	Atividade Ambiental	Restaurantes e similares com fornecimento de música transmitida por qualquer processo;
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMASCLIMA);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida;		

	Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
05.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações;
07.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
08.	Aprovação do Projeto de tratamento acústico, pelo IMPLURB;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório das Atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART pela elaboração do Relatório;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Laudo Técnico de monitoramento da pressão sonora total e pressão sonora residual, acompanhado de ART do responsável pela elaboração do Laudo Técnico;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração e execução do PGRS;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

Código Ambiental	9003	Atividade Ambiental	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas com fornecimento de música transmitida por qualquer processo;
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		

07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
05.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações;
07.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
08.	Aprovação do Projeto de tratamento acústico acompanhado da ART de elaboração e execução correspondente;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial Descritivo (MD) das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART pela elaboração do MD;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Laudo Técnico de monitoramento da pressão sonora total e pressão sonora residual, acompanhado de ART do responsável pela elaboração do Laudo Técnico;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI) acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

Código Ambiental	9004	Atividade Ambiental	Casas de Show e Similares
-------------------------	------	----------------------------	---------------------------

REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;
02.	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;
05.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações;
07.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;
08.	Aprovação do Projeto de tratamento acústico, pelo IMPLURB;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Execução das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART pela elaboração;
03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Laudo Técnico de monitoramento da pressão sonora total e pressão sonora residual, acompanhado de ART do responsável pela elaboração do Laudo Técnico;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI) acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

Código Ambiental	9005	Atividade Ambiental	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares;
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação da atividade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;		
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
05.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;		
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações;		
07.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007 ;		
08.	Aprovação do Projeto de tratamento acústico, pelo IMPLURB;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS) se houver alterações;		
02.	Memorial Descritivo (MD) das atividades desenvolvidas na LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável – ART pela elaboração do MD;		

03.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04.	Laudo Técnico de monitoramento da pressão sonora total e pressão sonora residual do e, acompanhado de ART do responsável pela elaboração do Laudo Técnico;
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI) acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRSI;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

Código Ambiental	9006	Atividade Ambiental	Templos Religiosos e Similares
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - LMI		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo no mínimo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Áreas e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade acompanhado pela ART do responsável pela elaboração do Memorial descritivo da atividade;		
04.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART;		
05.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);		
06.	Aprovação do Projeto de Drenagem de Águas Pluviais, pela SEMINF;		
07.	Projeto de tratamento acústico acompanhado da ART de elaboração e execução correspondente;		
08.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade.		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO		

01	Cadastro da Atividade – Templos Religiosos e Similares (Modelo SEMMAS);
02	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
03	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
04	Laudo Técnico de monitoramento da pressão sonora total e pressão sonora residual, acompanhado de ART do responsável pela elaboração e Execução do Laudo Técnico;
05	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

Código Ambiental	9007	Atividade Ambiental	Comércio Atacadista e Varejista de Produtos Alimentícios – Hipermercados, Supermercados e Similares
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;		
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;		
07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);		
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC		
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);		
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;		
03.	Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI		
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);		
02.	Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;		
03.	Aprovação dos Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, pelo IMPLURB;		
04.	Aprovação do Projeto de drenagem de águas pluviais, pela SEMINF;		
05.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de		

	espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLOR, concomitante ao licenciamento da atividade;
06.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC para novas edificações e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
07.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
08.	Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido as exigências/restrições da Licença anterior;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
01.	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);
02.	Relatório de Controle Ambiental das atividades, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental.
03.	Termo de Execução de Projeto de Drenagem emitido pela SEMINF;
04.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
05.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSI) acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável correspondente;
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – RLMO	
01	Relatório de Execução das atividades desenvolvidas durante a vigência da LMO, acompanhado de registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável correspondente.
02.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior.
04	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRS;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

ATIVIDADE		SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE - 9008
REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE		
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS	
01	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;	
02	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;	
03	Cópia do RG e CPF do Representante legal;	
04	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador	
05	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;	

06	Documento de propriedade do veículo e, em caso de veículo de terceiro(s), termo de cessão sobre uso de veículos, reconhecido em cartório;
07	Memorial descritivo e Fotográfico do Equipamentos, com suas respectivas especificações técnica do sistema sonoro utilizados para propaganda volante devidamente assinado pelo responsável legal e/ou responsável técnico;
08	Documento de propriedade do veículo e, em caso de veículo de terceiro(s), termo de cessão sobre uso de veículos, reconhecido em cartório e/ou através do sistema eletrônico oficial do Gov.br;
09	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV vigente;
10	Registro fotográfico do carro com o equipamento de som (limites confrontantes dos equipamentos e veículo) assinado pelo responsável legal e/ou responsável técnico;

OBSERVAÇÕES:

1. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade/complexidade da atividade;

ATIVIDADE		Voz Comunitária e Voz Publicitária - 9008
REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE VOZ COMUNITÁRIA E VOZ PUBLICITÁRIA		
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS	
01	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;	
02	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;	
03	Cópia do RG e CPF do Representante legal, se houver;	
	Croqui de situação/localização do imóvel e equipamentos, acompanhado dos limites e confrontações;	
04	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador	
05	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;	
06	Documento de propriedade do imóvel e ou contrato de locação vigente reconhecido em cartório e/ou através do sistema eletrônico oficial do Gov.br, se houver	
07	Memorial descritivo e fotográfico do empreendimento, detalhando os equipamentos, dia e horário de funcionamento, potência do equipamento utilizado, assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico; reconhecido em cartório e/ou através do sistema eletrônico oficial do Gov.br;	
08	Abaixo assinado dos moradores do entorno, num raio de 50 (cinquenta) metros, contendo o nome, o endereço completo e número do documento de identidade;	
09	Registro fotográfico do carro com o equipamento de som, acompanhado dos limites confrontantes do veículo e equipamento “BOCA DE FERRO E/OU ALTO-FALANTE”.	

OBSERVAÇÕES:

1. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade/complexidade da atividade;

ATIVIDADE AMBIENTAL		Atividades de Condicionamento Físico “Academias” - 9009
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA		
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS	
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;	
02.	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;	
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;	
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;	
05.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;	
06.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;	

07.	No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA	
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - LMI
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo no mínimo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Áreas e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais no formato Shapefile;
03.	Memorial descritivo da atividade acompanhado da ART do responsável correspondente;
04.	Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART correspondente (exceto para empreendimentos construídos);
05.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
06.	Aprovação do Projeto de Drenagem de Águas Pluviais, pela SEMINF;
07.	Projeto de tratamento acústico acompanhado da ART de elaboração e execução correspondente;
08.	Aprovação do Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais pela SEMINF, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
09.	Inventário Florestal (IF), Inventário de Fauna e Plano de Resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
01.	Requerimento para Renovação da LMI (Modelo SEMMAS);
02.	Cópia da LMI anterior, acompanhada das restrições/condicionantes;
03.	Apresentar descrição do cumprimento das restrições/condicionantes constantes no verso da Licença anterior;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO
01.	Cadastro da Atividades de Condicionamento Físico “Academias” (Modelo SEMMAS);
02.	Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Concessionária Águas de Manaus (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
03.	Laudo Técnico de monitoramento da pressão sonora total e pressão sonora residual, acompanhado de ART do responsável pela elaboração e Execução do Laudo Técnico;
04.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRS;
05.	Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – RLMO	
01.	Cópia da LMO anterior, acompanhada das restrições/condicionantes, acompanhado de declaração de cumprimento das restrições;
02.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração PGRS;
03.	Laudo Técnico de monitoramento da pressão sonora total e pressão sonora residual, acompanhado de ART do responsável pela elaboração e Execução do Laudo Técnico;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
3. Se a topográfica do imóvel apresentar declividade, apresentar o Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile), em caso de nova edificação.

ATIVIDADE		SELO DE REGULARIDADE DO ÓLEO VEGETAL - 9101
REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DO SELO DE REGULARIDADE DO ÓLEO VEGETAL		
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS	
01	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;	
02	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;	
03	Cópia do RG e CPF do Representante legal;	
04	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador	
05	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;	
06	Memorial de caracterização do empreendimento apresentado no processo de geração do óleo vegetal, devendo constar dentre outras informações o número de funcionários, local de geração, acondicionamento, periodicidade da destinação, empresa responsável pela coleta e beneficiamento do resíduo oleoso;	
07	Contrato de Serviços entre a Pessoa Jurídica responsável pela geração do óleo e a empresa contratada responsável pela coleta e beneficiamento do óleo vegetal;	
08	Relatório Fotográfico (constando as fotos do local de acondicionamento e armazenamento do óleo vegetal);	
09	Licença ambiental vigente para a atividade que contemple em sua finalidade a coleta, transporte, beneficiamento para resíduos Classe II – (ÓLEO VEGETAL).	

OBSERVAÇÕES:

1. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade/complexidade da atividade;
2. Em caso de solicitação de RENOVAÇÃO do selo, deverá ser apresentada ainda os Certificados de Destinação Final dos **Resíduos de Classe II – Óleo Vegetal**, acompanhado do Manifesto de Transporte Terrestre – MTR, emitido pela plataforma SINIR.

ATIVIDADE		Estação Radio-Base - 9102
REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO-BASE		
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS	
01	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;	
02	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;	
03	Cópia do RG e CPF do Representante legal;	
04	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador	
05	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;	
06	CNPJ da Detentora/Operadora para atividade solicitada;	
07	Documento de propriedade do imóvel, em caso de locação apresentar junto com o contrato de locação vigente que contemple a atividade solicitada.	
REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA ERB		
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC/LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI PARA AS DETENTORAS	
01	Cadastro da Atividade (Modelo SEMMAS);	
02	Planta imagem de situação/localização da ERB Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, área de implantação da ERB com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;	
03	Croqui de localização georreferenciada e nome da Unidade;	

04	Parecer oficial do Comando Aéreo Regional, quanto ao deferimento para a construção do empreendimento, ou Declaração de Inexigibilidade de Aprovação;
05	Relatório fotográfico do local e entorno com as respectivas coordenadas geográficas;
ITEM	LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO LMO PARA AS DETENTORAS E OPERADORAS
01	Cadastro da Atividade ATUALIZADO (Modelo SEMMAS);
02	Relatório fotográfico do local e entorno;
03	Medições do campo eletromagnético na área onde opera a ERB e circunvizinhança a fim de elaboração de Relatório de Conformidade atestando o atendimento aos limites de exposição aos campos eletromagnéticos previstos na Lei Federal nº 11.934/2019 e Resolução nº 700 de 2018 da ANATEL, ou que vier a substituí-la, e entregar junto à SEMMASCLIMA o resumo deste acompanhado de ART;
04	Registro da estação de radiocomunicação junto à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) com validade para todas as frequências operadas;
05	Caso haja acréscimo de antenas de outras empresas de telefonia na torre, o interessado deverá apresentar a Carta de Compartilhamento da Infraestrutura com estas operadoras atualizadas;
06	Caso haja acréscimo de antenas de outras empresas de telefonia na torre, apresentar o Registro da estação de radiocomunicação junto à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) atualizada.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. De acordo com o Art. 6º da Lei Complementar nº 17, de 1º de junho de 2022, o licenciamento ambiental da infraestrutura de suporte para Estação Rádio-Base (ERB), ERB Móvel e ERB Mini é exigível quando localizadas em áreas sensíveis ou de proteção especial, como APPs, UCs, IPHAN e em situações que haverá a necessidade supressão de vegetação nativa;
3. Considerando a Lei Complementar Nº 17, de 01 de Junho de 2022, serão dispensadas as aprovações de projeto arquitetônico e elétrico do empreendimento e de projeto da Estrutura Vertical da sustentação das antenas (torre ou poste) ou a demonstração técnica (fornecido pelo empreendedor) de que a edificação a ser utilizada suporta o peso adicional dos equipamentos a serem instalados;
4. De acordo com a Lei Complementar Nº 17, de 01 de Junho de 2022, art. 4º, as infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte - ficam enquadradas na categoria de equipamento urbano e são consideradas bens de utilidade pública e relevante interesse social, conforme disposto na Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015 (Lei Geral das Antenas), podendo ser implantadas em todo o município de Manaus, desde que atendam exclusivamente ao disposto nesta Lei, além de observar os gabaritos de altura estabelecidos nas Portarias do DECEA nº 145, nº 146 e nº 147/DGCEA, de 3 de agosto de 2020, do Comando da Aeronáutica, ou outras que vierem a substituí-las;
5. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade.

1.25 AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

ATIVIDADE		EVENTOS DIVERSOS (bandas de carnaval, festa junina, aniversário de bairros, etc.)
REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DE EVENTOS DE RUA		
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS	
01	Requerimento padronizado. modelo SEMMAS ;	
02	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM - (solicite no whatsappdo atendimento 98842.2090);	
03	RG e CPF do responsavellegal e do procurador. se houver;	
04	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma. devidamente atualizada, se houver procurador;	
05	Croqui de localização. elaborado em cima do modelo do googlemaps;	
06	Abaixo assinado dos moradores do entorno, contendo o nome. o endereço completo e número do RG;	
07	Especificação do sistema sonoro, contendo no cabeçalho as informações do evento;	
08	Autorização do IMMU de Interdição de via para eventos;	

09	Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de autorização.
	Obs: em caso de pedidos de isenção da taxa de expedição, o interessado deverá apresentar estatuto social reconhecido em cartório, cartão de CNPJ atualizado e ativo, e ofício pedindo isenção. Ressaltamos que, para pedir isenção a instituição deve estar localizada no mesmo bairro onde ocorrerá o evento;
REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DE EVENTOS EM PRAÇAS	
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS
01	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS (duas vias);
02	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
03	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
04	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver Procurador;
05	Croqui de localização;
06	Abaixo assinado dos moradores do entorno, contendo o nome, o endereço completo e número do documento de identidade;
07	Especificação do sistema sonoro;
08	Autorização do gestor da área;
09	Autorização do IMMU de Interdição de via para eventos;
10	Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de autorização.
REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DE EVENTOS EM PARQUES	
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS
01	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS (duas vias);
02	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
03	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
04	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver Procurador;
05	Croqui de localização;
06	Abaixo assinado dos moradores do entorno, contendo o nome, o endereço completo e número do documento de identidade;
07	Especificação do sistema sonoro;
08	Autorização do gestor da área;
09	Autorização do IMMU de Interdição de via para eventos;
10	Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de autorização.

OBSERVAÇÕES:

- Solicitações de eventos que não estiverem completas com todas as documentações descritas acima NÃO devem ser aceitas. Não serão emitidas autorização sem as devidas documentações e.
- O responsável pelo evento também deve regularizar as atividades nos seguintes órgãos: Departamento de Vigilância Sanitária (DVISA). Mobilidade Urbana. IMMU, Corpo de Bombeiros. ECAD, Amazonas Energia (quando houver a necessidade de energização), Secretaria Municipal de Finanças Públicas - SEMEF (quando houver cobrança de ingressos ou similares) e Polícia Militar do Amazonas.

2. FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

2.1 SERVIÇO DE DENÚNCIA

O que é o serviço?
Serviço oferecido aos munícipes para realizarem denúncia de infrações ambientais na forma da Lei 605/2001.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Possuir as informações precisas relacionadas à denúncia, como por exemplo, endereço completo, horário em que a infração está sendo cometida.
Principais Etapas do Serviço
Entrar em contato com a SEMMAS por meio dos canais de comunicação abaixo
Canais de comunicação:
✓ E-mails: semmas@protocolo@gmail.com ✓ defis.semmas@gmail.com ✓ WhatsApp: 98842-2161
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Até 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 30 (trinta)
Formas de prestação:
Eletrônica ou por mensagem no aplicativo WhatsApp
Taxas e Preços:
Gratuito
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado, que podem ser feitos através dos canais de comunicação/atendimento.

3. MUDANÇAS CLIMÁTICAS E ÁREAS PROTEGIDAS

3.1 PARQUE MUNICIPAL DO MINDU

O que é o serviço?
Serviço de visitação ao Parque Municipal do Mindu que é um parque urbano da cidade de Manaus, localizado no centro geográfico da capital, vitrine das espécies de flora, fauna e outros elementos do ecossistema amazônico.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Nenhum.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
A depender da programação existente
Taxas e Preços:
Gratuito
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado, que podem ser feitos através dos canais de comunicação/atendimento.

3.2 PARQUE MUNICIPAL NASCENTES DO MINDU ADALBERTO CARIM ANTÔNIO

O que é o serviço?
Serviço de visitação ao Parque Municipal Nascentes do Mindu Adalberto Carim Antônio, que tem por objetivo conservar e proteger três das principais nascentes que dão origem ao conhecido Igarapé do Mindu.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Nenhum.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
A depender da programação existente
Taxas e Preços:
Gratuito
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado, que podem ser feitos através dos canais de comunicação/atendimento.

3.3 PARQUE MUNICIPAL PONTE DOS BILHARES

O que é o serviço?
Serviço de visitação ao Parque dos Bilhares que é um parque urbano da cidade de Manaus, localizado às margens do igarapé do Mindu, tem como limites as avenidas Djalma Batista e Constantino Nery e os igarapés do Mindu e da Cachoeira, conta com diversas opções de lazer e cultura.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Nenhum.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
A depender da programação existente
Taxas e Preços:
Gratuito
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado, que podem ser feitos através dos canais de comunicação/atendimento.

4. ARBORIZAÇÃO URBANA

4.1 SUPRESSÃO VEGETAL

ATIVIDADE AMBIENTAL		Supressão Vegetal
REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL		
ITEM	SUPRESSÃO VEGETAL PARA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DOS PROJETOS LICENCIADOS	
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;	
02.	Comprovante do recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;	
03.	Espelho do Cadastro do empreendimento no SINAFLORE;	
04.	Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;	
05.	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;	
06.	Espelho do processo de Licenciamento e/ou Cópia da Licença de Instalação do Empreendimento (se houver);	
07.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área e linhas do Projeto a ser implantado com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;	
08.	Inventário Florestal (IF), acompanhado de ART do profissional responsável pela elaboração/execução do IF;	
09.	Inventário de Fauna acompanhado de ART do profissional responsável pela elaboração do Inventário de Fauna;	
10.	Plano de Resgate, acompanhado de ART do profissional responsável pela elaboração/execução do Plano de Resgate	
ITEM	SUPRESSÃO VEGETAL DE LOTES	
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;	
02.	Comprovante do recolhimento da taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;	
03.	Documentos pessoais do proprietário do lote;	
04.	Procuração ou instrumento particular reconhecido em cartório (se houver);	
05.	RG e CPF do procurador (se houver);	
06.	Documento do Imóvel (Registro do Imóvel ou Instrumento particular de compra e venda do imóvel ou similar);	
07.	Planta imagem de situação/localização do lote Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP (se houver). A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos, linhas e polígonos) no formato Shapefile;	
08.	Inventário Florestal (IF), acompanhado de ART do profissional responsável pela elaboração/execução do IF;	
09.	Inventário de Fauna e Plano de Resgate, acompanhado de ART do responsável pela elaboração/execução do Inventário de Fauna e Resgate;	
10.	Termo de Compromisso para construção de casa residencial autenticado em cartório;	
ITEM	SUPRESSÃO VEGETAL RESIDUAL	

01.	Relatório de Execução da Supressão Vegetal, acompanhado da ART do Responsável Técnico – RT pela elaboração/execução do Relatório. Deverá constar no Relatório de Execução a tabela de romaneio do volume suprimido por produto, por espécie e produto - tora, estérreo;
02.	Polígono da área: suprimida (executada) e a ser suprimida (residual) assinada por profissional habilitado, legendada e ilustrada, em projeção DATUM SIRGAS 2000, contendo seus respectivos pares de coordenadas geográficas em arquivos <i>shapefile</i> ;
03.	Tabela de campo contendo o volume residual, acompanhado da ART do responsável técnico pela execução da Supressão Vegetal.
04.	Comprovante de Destinação Final dos Resíduos resultantes da Supressão Vegetal já suprimida (se houve destinação).

OBSERVAÇÕES:

- Em se tratando da necessidade de Supressão de Vegetação, com a implementação do Sistema Nacional de Florestas – SINAFLOR, todas as solicitações referentes a atividades florestais, empreendimentos de base florestal e processos correlatos sujeitos ao controle por parte dos órgãos do SISNAMA serão obrigatoriamente lançadas necessariamente no SINAFLOR, conforme previsto na Instrução Normativa - IN nº 21/2014 – IBAMA, Manuais, Roteiros e Planilhas de Orientações - IBAMA, ;
- São obrigados à reposição florestal as pessoas físicas ou jurídicas que utilizam matéria prima florestal oriunda de supressão vegetal nativa ou que detenha autorização para supressão vegetal (§ 1º, art. 33, Lei Federal nº 12.651/2012). No âmbito municipal a cobrança reposição florestal para espécies nativas, está regulamentada conforme Lei municipal Nº 2.908 de 15 de junho de 2022 que dispõe sobre a reposição florestal no município de Manaus, regulamentada pelo Decreto nº. 5.345 de 28 de junho de 2022;
- O método e os procedimentos a serem adotados devem ser compatíveis com as peculiaridades locais e devem ser estabelecidos com justificativas e critérios metodológicos técnicos e estatísticos, conhecidos e testados. Deverá ser apresentado as formulas e parâmetros utilizados no levantamento florestal (identificação do indivíduo “nome comum/científico e família botânica; DAP; Altura, se aplicável; categoria – a explorar, remanescente, app, outras, quanto a sanidade dos indivíduos, tipo de fuste, etc; volume (m³, st); produto final, devendo ser incluindo a memória de todos cálculos e resultado da análise estatística realizados no arquivo digital apresentado;
- Para fins de caracterização ambiental deverá ser apresentada a planta georreferenciada do imóvel e os arquivos digitais em formato *shapefile* contendo os vértices da propriedade, Área a ser suprimida com a plotagem de todos os indivíduos inventariados; Área e linhas do Projeto a ser implantado (se houver) Área de Preservação Permanente – APP (se houver) e a tabela com as respectivas coordenadas geográficas por indivíduo a ser suprimido;
- Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da supressão.

4.2 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP

ATIVIDADE AMBIENTAL		Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA		
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS	
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;	
02.	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;	
03.	Cópia da Licença de Instalação do Empreendimento (se houver);	
04.	CNPJ ou Contrato Social – Pessoa Jurídica;	
05.	Cópia do RG e CPF do Representante legal;	
06.	Cópia da Licença de Instalação do Empreendimento (se houver);	

REQUISITOS TÉCNICOS PARA SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM APP	
01.	Cadastro da Atividade (MODELO SEMMAS);
02.	Planta imagem de situação/localização do imóvel Georreferenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico com ART, legendada e ilustrada, em DATUM SIRGAS 2000, contendo: limites do imóvel, Área a ser suprimida; Área de Preservação Permanente – APP; Área do Projeto de Intervenção com seus respectivos pares de coordenadas geográficas. A planta deverá ser encaminhada no formato PDF e os arquivos vetoriais (pontos e polígonos) no formato <i>Shapefile</i> ;
03.	Memorial descritivo (MD) detalhado para implantação com justificativas para Intervenção em APP, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração MD;
04.	Inventário Florestal (IF) e Inventário de Flora incluindo o plano de resgate, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART do profissional habilitado, quando houver necessidade de corte de árvores isoladas e/ou supressão vegetal de espécies nativas para a instalação do empreendimento. OBS: O Corte de Árvores Isoladas – CAI ou Autorização para Supressão Vegetal deverão ser solicitadas via SINAFLO, concomitante ao licenciamento da atividade;

OBSERVAÇÕES:

1. Ao solicitar autorizações e/ou licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida;
2. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade.

4.3 CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS – CAI

ATIVIDADE		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS - CAI	
REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA			
ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS PARA SOLICITAÇÃO DE CAI		
01.	Requerimento padronizado, modelo SEMMAS;		
02.	Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;		
03.	RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;		
04.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;		
05.	Documento do Imóvel (Registro do Imóvel ou Instrumento particular de compra e venda do imóvel ou similar);		
06	Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada, se houver;		
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS			
ITEM	INFORMAÇÃO DO REQUERENTE		
01.	Nome do requerente;		
02.	CPF/CNPJ;		
03.	Endereço para correspondência		
ITEM	INFORMAÇÃO DO IMÓVEL		
01.	Identificação da Propriedade		
02.	Localização (rua, bairro, nº, CEP)		
03.	Croqui de localização do empreendimento, partindo de um ponto de referência;		
ITEM	LAUDO TÉCNICO ELABORADO POR PROFISSIONAL HABILITADO CONTENDO		

01.	Levantamento florestal com o número de árvores, identificação dos indivíduos a serem suprimidos (deverá ser apresentada o arquivo em pdf e a planilha eletrônica contendo os parâmetros qualitativos e quantitativos utilizados no levantamento florestal);
02.	Família botânica
03.	Nome Vulgar;
04.	Nome Científico;
05.	Altura Comercial;
06.	Estimativa de Volumetria (m³, st);
07.	Condição Fitossanitária;
08.	Fotos coloridas do local e da (s) árvore (s) objeto da solicitação de corte;
09.	Destinação do material lenhoso;
10.	Apresentar proposta de medida de compensatória;
11.	Justificativa Técnica para o corte de árvores isoladas (instalação de empreendimentos licenciáveis, risco a propriedade, tombamento em linha de transmissão, árvore morta ou desvitalizada, etc.), acompanhada de ART do profissional responsável pela elaboração/execução do Projeto de CAI.

OBSERVAÇÕES:

1. Em se tratando da necessidade de Supressão de Vegetação, com a implementação do Sistema Nacional de Florestas – SINAFLOR, todas as solicitações referentes a atividades florestais, empreendimentos de base florestal e processos correlatos sujeitos ao controle por parte dos órgãos do SISNAMA serão obrigatoriamente lançadas necessariamente no SINAFLOR, conforme previsto na Instrução Normativa - IN nº 21/2014 - IBAMA;
2. São obrigados à reposição florestal as pessoas físicas ou jurídicas que utilizam matéria prima florestal oriunda de supressão vegetal nativa ou que detenha autorização para supressão vegetal (§ 1º, art. 33, Lei Federal nº 12.651/2012). No âmbito municipal a cobrança reposição florestal para espécies nativas, está regulamentada conforme Lei municipal Nº 2.908 de 15 de junho de 2022 que dispõe sobre a reposição florestal no município de Manaus, regulamentada pelo Decreto nº. 5.345 de 28 de junho de 2022;
3. O método e os procedimentos a serem adotados devem ser compatíveis com as peculiaridades locais e devem ser estabelecidos com justificativas e critérios metodológicos técnicos e estatísticos, conhecidos e testados. Deverá ser apresentado as formulas e parâmetros utilizados no levantamento florestal, incluindo a memória de todos cálculos realizados e resultado da análise estatística;
4. Para fins de caracterização ambiental deverá ser apresentada a planta georreferenciada do imóvel e os arquivos digitais em formato *shapefile* contendo os vértices da propriedade e plotagem das árvores a serem suprimidas e áreas de Preservação Permanente – APP (se houver) e a tabela com as respectivas coordenadas geográficas por indivíduo a ser suprimido
5. Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da supressão.

4.4 DOAÇÕES DE MUDAS

Semanalmente acontecem ações semanais itinerantes, que contemplam um bairro e zona distinta da capital. A programação pode ser acompanhada nas redes sociais da Semmasclima.

5. SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

O que é o serviço?

Serviço público destinado ao planejamento, à coordenação e à implementação de políticas, programas e ações voltados à promoção da saúde, proteção, defesa e garantia do bem-estar dos animais. Entre as ações desenvolvidas estão campanhas de castração e vacinação, ações de educação e conscientização sobre a guarda responsável, distribuição de ração e apoio à alimentação animal, propagação do “Selo amigo dos Animais” para instituições que apoiem a causa, além de ações de fiscalização e encaminhamento de denúncias relacionadas a situações de maus-tratos e abandono de animais.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Os requisitos e documentos necessários variam de acordo com o serviço ou ação solicitada. De modo geral, o cidadão deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, CPF e comprovante de residência, quando solicitado. Para os serviços destinados aos animais, poderão ser exigidas informações sobre o tutor e o animal, tais como nome, espécie, idade, sexo, endereço e condições de saúde. Em ações específicas, como campanhas de castração e vacinação, poderão ser solicitados documentos e informações adicionais, conforme os critérios estabelecidos para cada programa ou campanha. Para denúncias de maus-tratos, recomenda-se fornecer o maior número possível de informações sobre o fato, incluindo endereço ou localização, descrição da situação e, quando possível, registros fotográficos ou vídeos que auxiliem na apuração.

Principais Etapas do Serviço

Recebimento e análise da demanda, verificação dos requisitos necessários, cadastro ou agendamento, quando aplicável, realização do atendimento ou ação solicitada e, nos casos de denúncias, encaminhamento para fiscalização e providências cabíveis.

Canais de comunicação:
✓ E-mails: bemestaranimal.semmas@manaus.am.gov.br ✓ WhatsApp: (92) 98842-2538 ✓ Site slim: //slim.manaus.am.gov.br
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Até 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 30 (trinta)
Formas de prestação:
O atendimento inicial é realizado por meio dos canais oficiais de comunicação, especialmente por telefone, para orientações, informações e, quando necessário, agendamento dos serviços. A prestação do serviço ocorre presencialmente, por meio de ações, campanhas e programas realizados pela Subsecretaria em unidades públicas, espaços públicos e locais previamente definidos, conforme a natureza e o planejamento de cada ação.
Taxas e Preços:
Gratuito
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado, que podem ser feitos através dos canais de comunicação/atendimento.

6. SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (E-SIC)

O que é o serviço?
Serviço destinado para prestação de informações ao cidadão em atendimento aos dispositivos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Identificação do Usuário no Sistema e Especificação da Informação Requerida
Principais Etapas do Serviço
Encaminhar pedido de Acesso à Informação via Fala.Br de forma sucinta.
Canais de comunicação:
✓ Presencial: Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP.: 69.030-530.
✓ Eletrônico: https://falabr.cgu.gov.br/web/home
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Até 20 dias, conforme art. 11, §1º da Lei nº 12.527/2011
Formas de prestação:
Presencial e Eletrônica pelo Portal Fala.Br
Taxas e Preços:
Gratuito
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home

6.1 SERVIÇO DE OUVIDORIA

O que é o serviço?
Compreende a mediação de conflitos entre o usuário (município) e a administração pública visando à solução dos problemas apresentados com a articulação dentro das engrenagens do órgão.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Identificação do Usuário (exceto no caso de denúncias anônimas) com as informações principais sobre a reclamação, quais sejam: ✓ Nome completo; ✓ Endereço completo com ponto de referência; ✓ Telefone para contato; ✓ Informar nº de protocolo aberto pelo atendimento do SLIM; ✓ E-mail;e ✓ Breve relato da situação e evidências.
Principais Etapas do Serviço
Encaminhar manifestação via Fala.Br Receber retorno acerca da data de execução dos serviços desejados Avaliação por parte do usuário
Canais de comunicação:
✓ E-mail: ouvidoria.meioambiente@manaus.am.gog.br ✓ Presencial: Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP.: 69.030-530. ✓ Eletrônico: https://falabr.cgu.gov.br/web/home ✓ (92) 98842-2935
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Até 30 dias, conforme dispõe o art. 17 do Decreto Municipal nº 5.537 de 13 de abril de 2023, regulamentada a aplicação da Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017.
Formas de prestação:
Através dos canais de comunicação/atendimento.
Taxas e Preços:
Gratuito
Prioridade no Atendimento:
Os atendimentos são registradas por ordem de recebimento ou ordem de chegada.
Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado, que podem ser feitos através dos canais de comunicação/atendimento.

7. CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA SEMMAS

Redes oficiais

- Site: <https://www.manaus.am.gov.br/semmas/>
- Instagram: @semmasmanaus
- LinkedIn: Semmas

Contatos

- Gabinete: (92) 98842-2925
- Atendimento/Protocolo: (92) 98842-2090
- Arborização: (92) 98842-2294
- Fiscalização: (92) 98842-2161
- Licenciamento: (92) 98842-1251/ 98855-2132
- Geoprocessamento: (92) 98842-1348
- Mudanças Climáticas e Áreas Protegidas: (92) 98842-1421
- Educação ambiental: (92) 98825-8951
- COMDEMA: (92) 98842-1261
- Sbsecretaria Bem-Estar Animal: (92) 98842-2538
- Ouvidoria: (92) 98842-2935

E-mails

Atendimento/protocolo: semmas.protocolo@gmail.com

8. Unidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Unidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade		
Qtd.	Unidade	Endereço
1	Sede da Secretaria	Rua Rubídio, nº 288 – Vila da Prata
2	Parque do Municipal do Mindu	Av. Perimetral, s/n, Parque 10 de Novembro – Zona Centro Sul
3	Parque Municipal Nascentes do Mindu Adalberto Carim Antônio	Rua Andorinha, s/n, Cidade de Deus – Zona Leste
4	Parque Municipal Sauim-Castanheiras	Alameda Cosme Ferreira, s/n, Distrito Industrial II - Zona Leste
5	Parque Municipal Ponte dos Bilhares	Av. Djalma Batista, s/n - Nossa Sra. das Graças - Centro-Sul
6	Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Tupé	Margem esquerda do Rio Negro - Zona Rural

Horário de funcionamento

- Sede: 8h às 14h (Segunda-feira a Sexta-feira)
- Parque Municipal do Mindu: 6h às 17h (Terça-feira a Domingo)
- Parque Municipal Nascentes do Mindu Adalberto Carim Antônio: 8h às 17h (Segunda-feira a Sexta-feira)
- Parque Municipal Ponte dos Bilhares: 6h às 19h (todos os dias)